

Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no Diário Oficial  
De:

JUNTE-SE  
  
FERNANDO CAPEZ

FL Nº \_\_\_\_\_  
RGL 4168/2016

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

**EMENDA Nº**  
**9751**

**AO PROJETO DE LEI**  
**750/2016**

**TEOR**  
Remaneja recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Saúde como o objetivo de subvencionar a Santa Casa do Município de Pontal.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	1.040.607.492	1.000.000	-
	<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
2	9000	9012	10	302	930	6221	3	1	498.791.804	1.000.000	+
	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b> SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. EM ENT. FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS COM RECURSOS REPASSADOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (unidade) 127										

**JUSTIFICATIVA**  
A presente emenda objetiva a destinação de recursos para contemplar investimentos da Santa Casa para possibilitar uma melhora no atendimento de saúde da região, descentralizando atendimentos e facilitando o acesso da população a hospitais de qualidade.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) LÉO OLIVEIRA - PMDB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

**Código: 5096 08/11/2016 13:04:25**